



Comissão de Estágio
e Exame de Ordem

**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS
Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

COMUNICADO COMPLEMENTAR – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB/RS), por meio da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, considerando o Comunicado publicado pelo Conselho Federal da OAB (CFOAB) em 23 de julho de 2025, que informa sobre a reavaliação das provas prático-profissionais da área de Direito do Trabalho, e a consequente alteração no cronograma de divulgação do resultado final para os examinandos dessa área, vem a público esclarecer e ajustar o prazo para entrega da documentação comprobatória dos requisitos previstos no Edital do 43º Exame de Ordem Unificado, **exclusivamente para os examinandos da área de Direito do Trabalho.**

Fica estabelecido que os examinandos aprovados na prova prático-profissional de Direito do Trabalho, conforme novo cronograma do CFOAB, deverão comprovar o cumprimento dos requisitos do item 1.4 do Edital de Abertura, por meio do envio dos documentos exigidos no Comunicado anterior, até o dia **29 de agosto de 2025** exclusivamente por meio do sistema disponível no site da OAB/RS:

<https://www2.oabrs.org.br/requerimento?id=22>

Reforçamos que a não apresentação da documentação dentro do prazo estipulado resultará na não validação do resultado obtido no certame, conforme dispõe o item 1.4.4.1 do Edital de Abertura.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS por meio dos canais oficiais.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.

MARCOS ROBERTO DE LIMA AGUIRRE,
Presidente da Comissão de Estágio
e Exame de Ordem da OAB/RS.